b) R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), inerentes as despesas sem aprovação legal;
II – Determinar, ainda, que o citado Ordenador de Despesa, com fundamento no Art. 56, da Lei Orgânica deste Tribunal, recolha aos Cofres do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente a despesa sem comprovação legal;
b) R$-5.413,85 (cinco mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 10% (dez por cento) dos encargos patronais não recolhidos;
III – Encaminhar cópias dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.342, DE 02/04/2009
PROCESSO Nº 200815920-00

Origem: Prefeitura Municipal de Trairão
Assunto: Nomeações
Responsável: Ademar Baú – (Prefeito)
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Registrar os Decretos que nomeiam Tania Cristina Onetta e Outros, para exercerem os cargos que especificam, provenientes da Prefeitura Municipal de Trairão, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2006, tendo em vista o atendimento ao disposto no Art. 37, II, da Constituição Federal/88, bem como aos termos do Edital nº 001/2006. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.440, DE 05/05/2009
PROCESSO Nº 1284002004-00 – (200502252-00)

Origem: Fundo Municipal de Educação de Ulianópolis
Assunto: Prestação de Contas de 2004
Responsável: Maria da Glória Miranda da Silva
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Ulianópolis, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade da Sra. Maria da Glória Miranda de Araújo, devendo ser expedido em favor da citada ordenadora, o competente Alvará de Quitação no valor de R$ 4.362.193,24 (quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.563, DE 09/06/2009
PROCESSO Nº 0141762001-00 – (200204706-00)

Origem: Companhia de Turismo de Belém – BELEMTUR/PMB
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Responsável: Leila Maria Tavares Jinkings
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar a prestação de contas da Companhia de Turismo de Belém – BELEMTUR, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Sra. Leila Maria Tavares Jinkings. Unanimidade

REGIME ESPECIAL DE TRABALHO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25036
PORTARIA Nº 0964/2009- TCM, DE 07/08/2009.

NOME: **LISANDRA CARVALHO E S. LIMA.**
ASSUNTO: Tornar sem efeito, a contar de 01/08/09, a gratificação de dedicação exclusiva concedida a servidora, matrícula nº 500000246, Assistente Técnico II – TCM.CPC.102.3, através da PORTARIA Nº 0250/09, de 12/03/09; Conceder a referida servidora 70% de gratificação de tempo integral, em regime especial de trabalho, a contar de 01/08/09.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 165 A 183/09 (2º)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 24089

EDITAL Nº 165/09
(PROCESSO Nº 140172001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Sandra Helena Ribeiro Cruz.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Sandra Helena Ribeiro Cruz, Presidente da Fundação Papa João XXIII/FUNPAPA, nos meses de janeiro e julho a dezembro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

EDITAL Nº 166/09
(PROCESSO Nº 140172001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Georgina Tulosa Galvão.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Georgina Tulosa Galvão, Presidente da Fundação Papa João XXIII/FUNPAPA, nos meses de fevereiro a junho de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 17.00,00 (dezessete mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

EDITAL Nº 167/09
(PROCESSO Nº 383982002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adão Ribeiro Soares.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adão Ribeiro Soares, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Jacundá, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 108.747,80 (cento e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 2.954,82 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

EDITAL Nº 168/09
(PROCESSO Nº 1390072002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Luzanira Oliveira da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Luzanira Oliveira da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Piçarra, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

EDITAL Nº 169/09
(PROCESSO Nº 200103169-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor William da Paixão Evangelista.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor William da Paixão Evangelista, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Terra Alta, no período de 01/04 a 31/12/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

EDITAL Nº 170/09
(PROCESSO Nº 1020022001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Neuton Paulino de Souza.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Neuton Paulino de Souza, Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 2.868,17 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 1.076,85 (hum mil, setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos, referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

EDITAL Nº 171/09
(PROCESSO Nº 430022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Waldemir Queiroz de Miranda.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Waldemir Queiroz de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 17.128,50 (dezessete mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

EDITAL Nº 172/09
(PROCESSO Nº 1320022007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edmilson Santos Pedroso.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edmilson Santos Pedroso, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

EDITAL Nº 173/09
(PROCESSO Nº 740011998-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Pedro Paulo Souza de Almeida.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Paulo Souza de Almeida, Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 247.033,81 (duzentos e quarenta e sete mil, trinta e três reais e oitenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

EDITAL Nº 174/09
(PROCESSO Nº 1180042003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Lucila Glaser.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Lucila Glaser, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 56.522,89 (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício